



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1202 - Tabocão, Estado do Tocantins, 04 de Novembro de 2024

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....01

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 104/2024

TABOCÃO/TO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a portaria 094/2024 de 07/08/2024 que dispõe sobre designação de servidor para função de fiscalizar notas fiscais, das compras do fundo municipal de educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA 105/2024

TABOCÃO/TO, 24 DE OUTUBRO DE 2024

“A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

A Secretária Municipal de Educação de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei nº 9.394/96, e tendo em vista o Decreto nº 22 de 04 de março de 2022; dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de agosto de 2024 para atuar como RESPONSÁVEL AUTORIZADA por a alimentação do SICAP-LCO

conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024 – PLENO, de 15 de abril de 2024, a servidora Sra. Adriana Parpineli Ferreira portadora do RG XX.246.XXX-6. SSP/TO e CPF/MF XXX.338.XXX- 30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Secretaria Municipal de Educação de Tabocão -TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

